

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 274, DE 23 DE JUNHO DE 2006

O **DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º, incisos XXIV e XXV, e art. 2º do ATO.GDGCA.Nº 434, de 3 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Subdelegar competência à Diretora da Secretaria Administrativa para desempenhar atribuições de Ordenador de Despesas do Tribunal Superior do Trabalho nos impedimentos legais e eventuais do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO